



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 e ratifico a Contratação da empresa, **MARCHIORI & PATUSSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.428.545/0001-12, com sede na Rua Silva Jardim, nº 68, Apto 301, Centro, Passo Fundo/RS**, para a elaboração de projeto técnico completo de revitalização da Avenida Júlio Mailhos, no Município de Pontão/RS, abrangendo levantamentos, estudos, memoriais, projetos executivos e demais documentos necessários à requalificação urbana, com foco na melhoria da mobilidade e da acessibilidade. A cópia do termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 18 de setembro de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000